

Ata da sexagésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia cinco de
2. agosto de mil novecentos e oitenta e sete (05.08.1987),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente,
5. Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José
6. Baptista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor
7. Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos
8. Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Do-
9. minguês da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a
10. Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albu-
11. querque Oliviera Recena, comigo, Reinaldo Dornelas Ca-
12. mara, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
13. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o De-
14. desembargador Presidente ressaltou a ausência do Desem-
15. bargador Vice-Presidente, Benildes de Souza Ribeiro.
16. Continuou S. Exa., o Desembargador Presidente, com o
17. relato dos seguintes feitos administrativos, todos de
18. Classe I: PROCESSO nº 4632/87, procedente da 36a. Zona,
19. Timbaúba. O Juiz Eleitoral encaminhando relação dos
20. processos de alistamentos elaborados por LUIZ XAVIER
21. DA SILVA, Preparador Eleitoral do 1º, 2º e 3º Distri-
22. tos de Timbaúba, para fins de pagamento de gratifica-
23. ção eleitoral. DECISÃO: Unanimemente, foi deferido o pe-
24. dido. PROCESSO nº 4648/87, procedente da 5a. Zona, Re-
25. cife. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação do no-
26. me da escrevente substituta MARIA RIDAILDA MASCENA GO-
27. MES, para exercer a escrivania eleitoral, durante as
28. férias da titular JOSELITA DE SOUZA VERAS, julho/87. DE-
29. CISAÇÃO: Por maioria de votos, foi aprovada a indicação.
30. PROCESSO nº 4650/87, procedente da 3a. Zona, Recife. O
31. Juiz Eleitoral solicitando a homologação do nome do es-
32. crevente substituto ERALDO MORAES DE SENA, para exer-
33. cer a escrivania eleitoral, durante as férias da titu-
34. lar MARIA ROSA DE SOUZA, julho/87. DECISÃO: Por maioria
35. de votos, foi aprovada a indicação. PROCESSO nº 4654/87,
36. procedente da 8a. Zona, Recife, O Juiz Eleitoral indi-
37. cando o nome do Escrivão JOSÉ SOUTO MENDES para exer-
38. cer a escrivania eleitoral, durante as férias do titu-
39. lar RUI GONÇALVES LIMA, julho/87. DECISÃO: Unanimemen-
40. te, foi aprovada a indicação. Nada mais havendo a tra-
41. tar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
42. *Emílio de Gama*, Diretor Geral da Secretaria,
43. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.